

PREGÃO ELETRÔNICO – ECONOMIA NAS AQUISIÇÕES – UM ESTUDO DE CASO

ELECTRONIC TRADING SESSIONS - ECONOMY ON ACQUISITIONS - A CASE STUDY

José Orcélio do Nascimento

Doutorando em Ciências Contábeis pela FEA-RP.

Mestre em Ciências Contábeis FECAP-SP;

Professor Orientador FECAP-SP

E-mail: jorcelio@uol.com.br

Lizandra Faraum de Oliveira

Especialista em Gestão Controladoria Pública FECAP-SP

lizfaraum@gmail.com

Recebido: 8/02/2016 – Aprovado: 26/05/2016. Processo de Avaliação: Double Blind Review

RESUMO

O estudo teve como objetivo verificar se as compras realizadas entre os anos de 2011 e 2012 dentro da Fundação CASA apuraram maior eficiência e economicidade sendo utilizada a modalidade de licitação – Pregão Eletrônico. Para este trabalho foi feito um estudo de caso tendo como base a Divisão Regional Metropolitana Oeste – DRM IV, tendo a pesquisa quantitativa/exploratória com dados primários, sendo observadas as compras realizadas por meio de pregões na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC). A pesquisa mostrou a economia gerada, sua celeridade e transparência. Também foi verificado que a centralização de compras pode ser uma alternativa viável, ocorrendo uma centralização das compras para Divisões próximas (região Metropolitana de São Paulo), trazendo benefícios para a entidade, gerando maior economia, devido a um maior poder de negociação referente a uma maior solicitação de produtos, menos funcionários envolvidos e menos publicações devido a redução do número de pregões.

Palavras-chave: Pregão Eletrônico; Economia; Centralização de Compras.

ABSTRACT

The main goal of this study is to verify if the purchase orders executed by Fundação CASA, between 2011 and 2012, compile more efficiency and economy, using the public bidding process – Electronic Auction. A case study was made for this paper having its basis on the Divisão Regional Metropolitana Oeste – DRM IV, with its quantitative/exploratory research using primary data, where the purchase orders were observed by tradings in Bolsa Eletrônica de Compras (BEC). The research has shown its savings, celerity and transparency. It was also verified that the centralized purchasing can be a viable alternative, making this centralization to closer Divisions (São Paulo Metropolitan Area), bringing benefits to the company and generating more savings, due to higher negotiation power referred to a higher products request, less involved employees and less publications due to a reduction of bidding processes.

Key-words: Electronic Auction; Economy; Centralized Purchasing.

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais a transparência na gestão da Administração Pública é colocada em evidência, as licitações efetuadas são monitoradas pela sociedade, sendo assim ter uma boa administração dos recursos públicos é permitir a redução de desperdícios, melhorando sua eficiência destes recursos.

Conforme Madeira (2010, p.247) para a realização de uma obra, serviço, uma compra ou uma alienação, a licitação é instrumento básico para selecionar a proposta mais vantajosa, evitando o desperdício nos gastos públicos.

Não obstante, a Coletânea de Melhores Práticas de Gestão do Orçamento Público (MPOG, 2012, p.11) assegura que a boa gestão do gasto público permite a redução de desperdícios, o que possibilita o aumento dos recursos disponíveis para o Estado no intuito de atender melhor a população nas mais diversas formas: desde a manutenção e o aparelhamento dos hospitais públicos à aquisição de viaturas para as instituições de segurança pública.

Para tornar o processo licitatório mais eficiente, tem-se a modalidade Pregão Eletrônico, sendo válida para a realização de compras e serviços, tendo como propósito a busca do menor preço e melhor oferta, tendo as fases de habilitação e julgamento inversas a outras modalidades de licitação, tendo como objetivo acelerar o processo de aquisição do bem ou serviço.

O objetivo geral deste artigo é verificar se as compras realizadas entre os anos de 2011 e 2012 dentro de uma entidade pública apuraram maior eficiência e economicidade sendo utilizada a modalidade de licitação – Pregão Eletrônico.

Os objetivos específicos são: identificar e analisar qual economia atingida pelas compras realizadas pela modalidade Pregão Eletrônico e verificar se uma maior centralização de compras tornaria mais eficiente os pregões realizados, fazendo um comparativo por entre os anos de janeiro de 2011 a junho 2012, verificando se houve maior economia nos processos realizados.

A justificativa por este estudo é verificar se o processo licitatório é eficiente, tendo em vista a melhora na qualidade dos gastos. Devido grande parte dos processos licitatórios serem realizados por esta modalidade, sendo cada vez mais a mais comum, e, por também, ter maior incentivo do Governo Federal em sua utilização, é pertinente constatar uma maior transparência e economicidade para a entidade.

Conforme a Coletânea de Melhores Práticas de Gestão do Orçamento Público (MPOG, 2012, p.18) tendo o controle dos gastos, via sistema eletrônico, torna-se possível uma comparação histórica de dados para determinado órgão ou entidade acarretando em uma comparação de dados entre órgãos de uma mesma organização ou entre organizações diferentes.

O estudo é pertinente para uma possível melhora nos procedimentos internos da entidade, sempre buscando a economia e qualidade nos gastos da entidade, e ser de interesse a qualquer pessoa que conheça ou deseja conhecer o departamento de compras e licitações de uma entidade.

Tendo em vista a busca em garantir a eficiência no gasto público, o presente trabalho tem como intuito verificar: **Qual a economia gerada pelas compras feitas por uma entidade pública?** Para realização deste trabalho, foram utilizados os pregões realizados na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), tendo como base a Divisão Regional Metropolitana Oeste (DRM-IV).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FUNDAÇÕES CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE (CASA).

A **Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA)** é uma instituição vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, responsável em aplicar as medidas socioeducativas conforme as diretrizes e regras previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Além de prestar assistência a jovens de 12 a 21 anos incompletos em todo o Estado de São Paulo.

De modo a aprimorar a qualidade do atendimento, o Governo do Estado de São Paulo realizou um programa de descentralização do atendimento, tendo assim, como objetivo fazer com que os adolescentes sejam atendidos próximos de suas famílias e dentro de sua comunidade, o que facilita a reinserção social.

Para facilitar o estudo do trabalho, foi escolhida a Divisão Regional Metropolitana Oeste (DRM-IV), localizada na Rodovia Raposo Tavares, a qual possui doze Centros de Internação e cinco Centros de Semiliberdade subordinados a ela.

2.2 LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

De acordo com Meirelles (2000, p.264), licitação é o procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Sendo um procedimento integrado, desenvolve-se uma série de atos e fatos tanto da Administração quanto dos licitantes, propiciando igual oportunidade a todos os interessados e agindo como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Licitação é procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. (Tribunal de Contas da União, 2010, p.19).

Tem-se como princípios básicos que regem as licitações, os constantes no caput artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no que se refere à Administração Pública direta e indireta, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, há também os elencados no artigo 3º da Lei 8666/93, a isonomia, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo. Entretanto, não há uniformidade na opinião dos doutrinadores, o Tribunal de Contas da União (2010), também cita o Princípio da Celeridade, da Competição entre outros.

Conforme o Tribunal de Contas da União (2010, p.38) a modalidade de licitação é forma específica de conduzir o procedimento licitatório de acordo com os critérios definidos em lei.

A Lei 8666/93 estabelece cinco modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, porém, com a Lei 10.520/02 foi estabelecida a sexta modalidade o pregão.

Conforme Di Pietro (2008 p.366), pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviço comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.

Não obstante das outras modalidades, o pregão é condicionado a princípios, sendo assim: A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos de razoabilidade, competitividade proporcionalidade. (BRASIL, 2005)

O Decreto Lei 5.450/2002 prevê a utilização de recursos de tecnologia da informação nas aquisições efetuadas pela modalidade pregão.

Pregão na forma eletrônica consiste na modalidade de licitação pública, de tipo menor preço, destinada à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de bem ou serviço comum, por meio de propostas seguidas de lances, em que os atos jurídicos da Administração Pública e dos interessados desenvolvem-se com a utilização dos recursos da Tecnologia da Informação, valendo-se da rede mundial de computadores (*Internet*). (JUSTEN FILHO, 2009, p.281).

O Pregão eletrônico acaba garantindo maior transparência no processo licitatório, possibilitando também maior competitividade, economia, e agilidade nas aquisições, pois desburocratiza os procedimentos realizados durante as etapas da licitação. Assim, foi criada a Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, que tem por objetivo negociar os preços de bens e serviços adquiridos pela Administração Pública, por meio de procedimentos eletrônicos, permitindo competitividade e igualdade de condições de participação para os usuários.

2.3 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O PROCESSO DE COMPRAS

2.3.1 DESCENTRALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO

A Fundação presta assistência a adolescentes em todo o Estado de São Paulo, inseridos em programas socioeducativos específicos, (internação, semiliberdade e liberdade assistida).

Com a promulgação da Lei Estadual Nº 12.469/06 foi alterado o nome de Fundação Estadual do Bem- Estar do Menor (FEBEM) para Fundação CASA, tendo como premissa seguir as diretrizes e normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), assim, criou-se um Plano de Atendimento Socioeducativo, no qual se definiu políticas de ampliação e padronização dos serviços prestados nos centros de Internação, Internação Provisória, Semiliberdade e Liberdade Assistida, visando garantir a execução em um atendimento socioeducativo descentralizado possibilitando melhores resultados no atendimento aos adolescentes.

A construção de centros pequenos e descentralizados, administrados, em alguns casos, por parcerias com o terceiro setor, tem capacidade para atender até 56 adolescentes (40 deles em

internação e 16 em internação provisória) tendo como objetivo atender os adolescentes, deixando-os mais próximos de suas famílias possibilitando um trabalho de atendimento individualizado, melhorando o desenvolvimento escolar e profissionalizante.

A descentralização dos Centros visa cumprir as decisões da Vara da Infância e Juventude, tendo como atribuições:

- A elaboração e desenvolvimento de programas de atendimento integral, que incluem a profissionalização e a reintegração social do adolescente;
- Selecionar e preparar o pessoal técnico necessário à execução de seus programas e objetivos, aprimorando a capacidade profissional, mantendo atividades de formação contínua e de aperfeiçoamento;
- Participação de programas comunitários estimulando a comunidade no sentido de obter a colaboração no desenvolvimento de programas de reintegração social e/ou cultural, educacional e profissional dos adolescentes;
- Manter o intercâmbio com entidades que se dediquem às atividades da Fundação, no âmbito particular e oficial, celebrando convênios e contratos com as mesmas, sempre que conveniente e/ou necessário à harmonização de sua política, ou ao cumprimento de seus objetivos.

Houve uma divisão geográfica das Divisões Regionais estabelecida considerando-se as circunscrições judiciárias de forma a facilitar o acesso às audiências dos jovens no Poder Judiciário, seja nas medidas de internação e de semiliberdade, seja na internação provisória.

2.3.2. CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS

A principal função de um departamento ou setor de compras de uma entidade, seja ela privada ou pública, é de suprir necessidades de bens, materiais ou serviços, planejar e fiscalizar qualitativa e quantitativamente o recebimento efetivo do que foi comprado.

Gonçalves (2007, p.241) entende que compra é um termo utilizado para definir o ato e a responsabilidade funcional para promover a procura dos materiais e dos serviços e, então, supri-los para serem utilizados pela empresa.

Já Bertaglia (2009, p.30) amplia, afirmando que é o conceito utilizado na indústria com a finalidade de obter materiais, componentes, acessórios ou serviços. É o processo de aquisição que também inclui a seleção de fornecedores, os contratos de negociação e as decisões que envolvem compras ou locais.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (2010, p. 219) toda compra, no âmbito da administração pública, será feita com a devida caracterização do objeto e indicação dos recursos orçamentários para efetivação do pagamento, sob pena de anulação do ato e responsabilização do agente que lhe tiver dado causa.

Centralizar o processo de compras pode ser uma alternativa que pode fornecer algumas vantagens referentes ao processo mas, as vantagens dependem de como o gestor lidará com o poder de compra da entidade.

Baily et. al (2000, p.76) apontam a centralização de compras como uma economia devido à consolidação dos pedidos, melhorando o poder de negociação, facilitando o relacionamento com os fornecedores, evitando divergências de preços entre as unidades de grupo e a concorrência entre elas devido a materiais escassos. Também, melhora a administração global de estoques e utilização de materiais, tendo menor número de funcionários envolvidos com as compras, e, também, possibilitando a uniformidade de procedimentos, formulários e padrões.

Assim como, Bertaglia (2009, p.30) afirma que com a centralização de compras, as empresas podem obter melhores preços e serviços em função do maior volume praticado com os fornecedores, recebendo atenção especial por parte deles.

Portanto, centralizar a aquisição de mercadorias em uma única unidade é uma possibilidade de ganho na escala nos preços, já que em compras individuais, os gestores teriam menores argumentos para solicitação de reduções na tabela de preços dos fornecedores em virtude da baixa quantidade a ser adquirida.

Contudo, o MPOG (2012, p.13) explica que a centralização de compras não implica necessariamente na entrega centralizada dos bens ou materiais adquiridos, pois pode ocorrer uma redução na eficiência da organização pública com o aumento nas despesas com logística. A centralização é recomendável no caso de bens ou serviços gerais e comuns a todos ou à maioria dos órgãos ou entidades envolvidos. Porém, nos casos de bens e serviços mais específicos, o processo de aquisição deve ser centralizado sob a responsabilidade do órgão ou entidade que possui mais conhecimento técnico sobre o assunto.

2.3.3. REGIONALIZAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O processo de regionalização administrativa ocorrida na Fundação CASA, a dividiu em 11(onze) grandes divisões regionais, cada uma com orçamento próprio para fazer compras, licitações, além de executar decisões estratégicas no atendimento às medidas socioeducativas previstas no ECA.

Os critérios considerados para esta descentralização administrativa foram regiões com maior concentração de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas de internação, ter maior facilidade para o deslocamento do adolescente, de sua família e da equipe psicossocial para o devido cumprimento das decisões judiciais e administrativas.

Para a descentralização de atendimento adotada pela Fundação CASA, foi necessário o desenvolvimento de uma lógica organizacional para garantir a rotina dos centros. Na Sede foram definidas as competências da Diretoria Administrativa e a Diretoria Técnica, ligadas diretamente a Presidência, cabendo a cada uma, no âmbito de sua atuação, estabelecer as diretrizes administrativas e técnicas a serem seguidas pelas Divisões Regionais. Nas Divisões Regionais, a mesma lógica foi estabelecida através da criação de seção administrativa e técnica, assim como nos centros subordinados. O objetivo destas repartições é melhor prestar contas à Sede, otimizando assim, a unificação de informações e prestação de contas.

No caso da Fundação CASA, cada Divisão Regional é responsável por centralizar as compras dos centros a elas subordinados. Outro ponto, é que Sede centraliza as licitações que envolvem valores vultosos ou que envolvem várias Divisões Regionais, como no caso de licitações de obras e engenharia ou serviços de limpeza e segurança.

O procedimento verificado para o processo de compras por Pregão Eletrônico na DRM –IV é de acordo com a demanda dos Centros, verificada a quantidade de adolescentes e funcionários pertencente em cada, sendo solicitado ao Almoxarifado da DRM IV os materiais necessários, cabendo a ele, a função de verificar qual o estoque necessário por determinado período para o atendimento (em 2011 era levado em consideração o consumo anual e em 2012 passou a semestral) e, solicitar ao Setor de Compras, quando necessária a reposição. O setor de Compras por sua vez, realiza o orçamento de cada produto em três diferentes fornecedores, tendo uma média aritmética do valor dos produtos, com o valor médio pesquisado é solicitado a Sede da Fundação a aprovação ou não da realização das compras.

3 METODOLOGIA

São apresentados neste capítulo, os métodos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, conforme Marconi e Lakatos (2007, p.109) o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo.

Para este trabalho foi feita uma pesquisa quantitativa/exploratória com dados primários que de acordo com Vieira (2008, p. 101), estes dados podem ser obtidos por meio de levantamento de informações já existentes ou ser criados por condições artificiais, porém controladas, para o surgimento de informações. Deste modo, foram observadas as compras realizadas por meio dos pregões eletrônicos realizados no período de janeiro a dezembro de 2011 e de janeiro a junho de 2012 na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC).

De acordo com Cervo, Bervian e Da Silva (2007, p.60) “a pesquisa exploratória realiza descrições precisas da situação e quer descobrir as relações existentes entre seus elementos componentes”. Sendo assim, quer-se identificar e analisar qual economia atingida pelas compras realizadas pela Divisão Regional Metropolitana Oeste (DRM-IV) da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA).

A pesquisa constitui-se então, de um estudo de caso, conforme Matias-Pereira (2010, p.73) “estudo de caso é quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento”.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Foram analisados os pregões dos períodos de Janeiro de 2011 a Junho de 2012, feitos por itens, da Natureza de Despesas referentes a gêneros alimentícios, materiais de escritório e outros materiais de consumo de uso comum a todos os Centros e Divisões Regionais da Região Metropolitana de São Paulo. Foi feito um comparativo com Pregões semelhantes, com status de encerrados com vencedor e, verificado também se o tipo de compra anual/ semestral influenciou na economia gerada a DRM –IV.

Em 2011, a DRM-IV realizou 30 pregões, sendo 28 com status de encerrado com vencedor, 01 fracassado e 01 revogado, porém, dos vinte oito de status de encerrado apenas 11 se encaixam na pesquisa. Em 2012, devido ao consumo passar a ser semestral, até junho de 2012 já foram realizados 30 pregões, todos com status de encerrado com vencedor, porém foram 11 os analisados de acordo com os critérios da pesquisa. Já as Divisões Metropolitanas e a Sede, no período especificado, realizaram juntas em torno de 313 pregões com status encerrado com vencedor, dos quais no ano de 2011, 66 fazem parte do critério e em 2012, o total de 61.

Tendo em vista a quantidade de pregões para análise, em um primeiro momento foram apresentadas as economias geradas em cada um dos pregões de 2011 e 2012, conforme as tabelas 1 e 2:

TABELA 1- Pregões DRM –IV realizados em 2011

Ordem de Compra	Natureza De Despesa	Total de Itens	Abertura de Sessão Pública	Valor Total Médio Pesquisado	Valor Total Homologado	Economia
171305170482011OC00009	Gêneros Alimentícios	1	27/04/2011 14:00	72.345,60	65.088,00	11%
171305170482011OC00010	Gêneros Alimentícios	2	27/04/2011 09:30	55.840,00	52.500,00	6%
171305170482011OC00011	Outros Materiais De Consumo	8	12/05/2011 09:30	37.536,26	71.329,80	93%
171305170482011OC00012	Outros Materiais De Consumo	30	11/05/2011 09:30	53.973,03	28.920,50	87%
171305170482011OC00013	Outros Materiais De Consumo	4	17/05/2011 09:30	145.635,00	40.112,40	263%
171305170482011OC00015	Outros Materiais De Consumo	3	13/05/2011 09:30	70.582,00	54.088,00	30%
171305170482011OC00027	Outros Materiais De Consumo	1	04/07/2011 09:30	25.040,00	55.500,00	125%
171305170482011OC00043	Outros Materiais De Consumo	1	16/09/2011 10:00	18.640,50	13.950,00	34%
171305170482011OC00052	Mat.De Escrit.Papeis Em Geral : Impressos	10	08/11/2011 13:00	2.371,27	1.248,62	90%
171305170482011OC00057	Outros Materiais De Consumo	1	29/11/2011 09:00	39.760,00	5.705,00	597%
171305170482011OC00059	Outros Materiais De Consum	16	15/12/2011 09:00	54.531,50	16.591,60	229%

TABELA 2- Pregões DRM –IV realizados em 2012

Ordem de Compra	Natureza de despesa	Total de Itens	Abertura de Sessão Pública	Valor Total Médio Pesquisado	Valor Total Homologado	Economia
171305170482012OC00004	Gêneros alimentícios	1	27/02/2012	109.4	26.9	306%
171305170482012OC00007	Outros materiais de consumo	2	22/03/2012	116.1	45.6	154%
171305170482012OC00008	Outros materiais de consumo	3	23/03/2012	37.3	11.4	225%
171305170482012OC00009	Outros materiais de consumo	2	29/03/2012	5.2	3.3	56%
171305170482012OC00013	Outros materiais de consumo	3	25/04/2012	126.6	15.5	713%
171305170482012OC00006	Outros materiais de consumo	9	02/05/2012	68.6	19.3	254%
171305170482012OC00015	Outros materiais de consumo	4	22/05/2012	75.7	30.4	149%
171305170482012OC00018	Outros materiais de consumo	4	07/05/2012	69.6	11.4	509%
171305170482012OC00021	Gêneros alimentícios	2	11/05/2012	43.6	27.8	57%
171305170482012OC00023	Outros materiais de consumo	4	30/05/2012	24.0	11.4	110%
171305170482012OC00025	Mat.de escrit. papéis em geral impressos	1	16/05/2012	28.1	13.8	103%

Fonte: Dados da Pesquisa

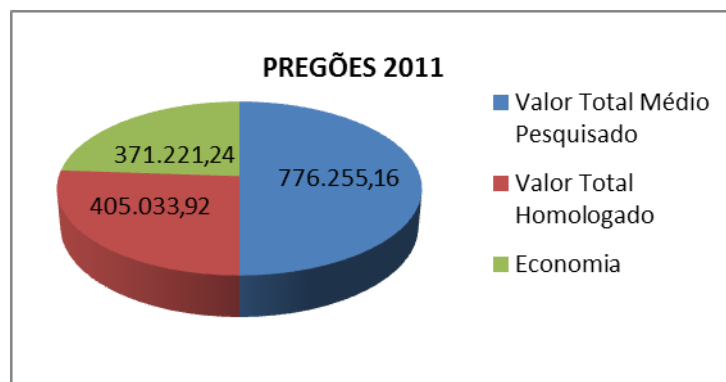
A economia verificada é referente ao preço médio pesquisado e o valor homologado no pregão.

Em 2011, os produtos com menor índice de economia foram os de Gêneros Alimentícios, que correspondem a água, açúcar e café para consumo tanto da Divisão quanto dos Centros subordinados. Já os com maiores índices foram os de Outros Materiais de Consumo, que correspondem a vestuário para os adolescentes e materiais de limpeza a serem utilizados tanto na DRM IV quanto nos Centros.

Já em 2012, os Pregões com os menores índices de economia foram os de Gêneros Alimentícios e Outros Materiais de Consumo, correspondendo a materiais de limpeza e açúcar e café para consumo da Divisão Regional e dos Centros. Os pregões com maiores índices de economia foram materiais para higiene pessoal e vestuário dos adolescentes.

Somente nos pregões analisados, foram geradas grandes economias para a Administração da Fundação, como segue:

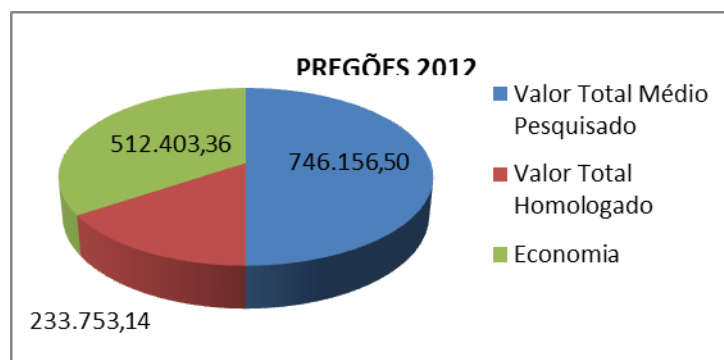
GRÁFICO 1 – Demonstrativo dos Valores dos Pregões de 2011



Fonte: Dados da Pesquisa

Em 2011, a economia atingida foi de R\$ 371.221,24, chegando a 91% de economia média dos pregões analisados.

GRÁFICO 2 – Demonstrativo dos Valores dos Pregões de 2012



Fonte: Dados da Pesquisa

Já em 2012, o índice aumentou para 219%, gerando uma economia de R\$ 512.403,36. Porém, não somente verificar a economia gerada pelos pregões realizados, mas também verificar se havendo uma centralização para a realização das compras poderia gerar maior economia a administração da Fundação.

Verificando os pregões realizados por outras Divisões no mesmo período, referente as mesmas naturezas de despesas, foram escolhidos os pregões para compra de água mineral para as Divisões e seus centros, apresentados na tabela a seguir:

TABELA 3 – Comparativo do Item 1216007 – Água Mineral em Pregões de 2011 e 2012

Natureza de Despesa: Gêneros Alimentícios			
Divisão	Valor Unitário Homologado		Valor Unitário Homologado
	2011	2012	2012
DRM I	3,34		2,44
DRM II	5,30		2,75
DRM III	2,60		2,50
DRM IV	5,65		2,16
DRM V	2,95		2,70

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme a Tabela 3 pode-se verificar que a Divisão Metropolitana Oeste (DRM IV), no ano de 2011, foi a que teve seu pregão com maior valor homologado, a solicitação anual de todas as Divisões foi de 40.816 unidades, o que acarretaria em maior poder de compra, por outro lado outros fatores, como falta de fornecedores ou fornecedores não considerados qualificados para a participação dos pregões, poderiam acarretar em um aumento do preço dos produtos ou até mesmo ao fracasso do pregão. Porém, no ano de 2012, a DRM IV, conseguiu o menor preço, com a perspectiva de que quanto maior a compra, maior poder de negociação, tendo a solicitação de 12.480 unidades.

Sendo assim, poderia haver uma centralização das compras de produtos ou serviços utilizados pelas Divisões Regionais mais próximas, uma vez que a entrega pode estar prevista no edital para diferentes locais, havendo maior otimização e economia, uma vez que, somente seria designado um pregão durante o período.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo teve como objetivo verificar se as compras realizadas entre os anos de 2011 e 2012 dentro da Fundação CASA apuraram maior eficiência e economicidade sendo utilizada a modalidade de licitação – Pregão Eletrônico. Assim, foram observadas as compras realizadas por meio de pregões eletrônicos realizados no período de janeiro a dezembro de 2011 e de janeiro a junho de 2012 na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC).

O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação mais utilizada pela Fundação CASA, o estudo mostrou a economia gerada, e por sua celeridade e transparência foi possível elaborar a análise dos pregões da Fundação CASA - Divisão Regional Metropolitana Oeste – DRM-IV, atingindo em 2011 uma economia no montante de R\$ 371.221,24 e em 2012, R\$ 512.403,36.

Também foi verificada que a centralização de compras pode ser uma alternativa viável, ocorrendo uma centralização das compras para Divisões próximas (região Metropolitana de São Paulo), trazendo benefícios para a entidade, gerando maior economia, devido a um maior poder de negociação referente a uma maior solicitação de produtos, menos funcionários envolvidos e menos publicações devido à redução do número de pregões.

O estudo mostrou-se pertinente demonstrando que é possível uma maior centralização, porém não teve seu conteúdo esgotado, portanto é de maior valia outras pesquisas sobre a entidade, visando melhorar e aperfeiçoar ainda mais os procedimentos internos para a melhoria da gestão desta entidade.

Este artigo não teve a pretensão de esgotar o assunto, assim é proposto para trabalhos futuros dar continuidade a pesquisa com a ampliação de dados contidos na Bolsa Eletrônica de Compras das entidades na administração direta e indireta do Estado de São Paulo, como a Secretaria da Justiça e Cidadania e os órgãos a ela subordinados.

REFERÊNCIAS

- BAILY,P. et.al. **Compras: Princípios e Administração**. São Paulo: Atlas, 2000.
- BERTAGLIA, P.R. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS. **Quem somos**. Disponível em: http://www.bec.sp.gov.br/Publico/Quem_Somos/Perfil.aspx. Acesso em 07 dez. 2012
- BRASIL, **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm >
Acesso em: 25 out. 2012
- _____. **Decreto Lei nº 5.450**, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm> Acesso em: 25 out. 2012
- _____. **Lei n. 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm> Acesso em: 25 out. 2012
- CERVO, A. L, BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Pearson / Prentice Hall, 2007.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE. **A Fundação**. Disponível em: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/a-fundacao>
Acesso em: 07 dez. 2012
- GONÇALVES, P.S. **Administração de Materiais**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- JUSTEN FILHO, M. **Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico)**. 5 ed. São Paulo: Dialética, 2009.
- MADEIRA, J.M.P. **Administração Pública: Centralizada e descentralizada**. 11 ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2010.

MARCONI, M. LAKATOS, E. **Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, H. L. . **Direito Administrativo Brasileiro**. 28 ed. São Paulo: Malheiros, 2000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, **Coletânea de Melhores Práticas de Gestão do Orçamento Público** Abr 2012. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-Gasto/manual_de_boas_praticas_do_gasto_publico.pdf> Acesso em: 25 out. 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudências do TCU (2010)**. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF>> Acesso em: 25 out. 2012

VIEIRA, Sonia. **Como Escrever uma Tese**. 6 ed. São Paulo:Atlas, 2008.